



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2069, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Mayara Vitorino Gevert, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista - Clinico Geral e ESF.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública MAYARA VITORINO GEVERT, portadora do CI-RG nº 9.569.735-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 088.413.279-01, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL E ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4.1.2023 a 3.1.2024 com direito ao gozo no período de 4.3.2024 a 18.3.2024 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2586 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 39

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2069, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Mayara Vitorino Gevert, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista - Clínico Geral e ESF.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública **MAYARA VITORINO GEVERT**, portadora do CI-RG nº 9.569.735-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 088.413.279-01, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA - CLINICO GERAL E ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4.1.2023 a 3.1.2024 com direito ao gozo no período de 4.3.2024 a 18.3.2024 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal